

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1243/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº1243/2022, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, e a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, Nº 605, Bairro do Telegrafo, CEP 66115-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, representada pelo Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento, tem por objetivo, a **inclusão de fontes de recurso e suas respectivas dotações orçamentárias**, conforme descrito abaixo:

Dotação orçamentária 2025:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0045.2.169 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.245.0045.2.168 – Bloco Proteção Social Básica.

08.245.0049.2.173 – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

FONTE: 1660.0000 – Transferência de Recurso do FNAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Sub-Elemento: 3.3.90.40.06 – Locação de Software

11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.122.0064.2.174 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

08.122.0044.2.175 – Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social).

08.125.0046.2.179 – Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares.

08.244.0050.2.183 - Manutenção da Coord. de Políticas p/ as Mulheres, Conselho dos Direitos da Mulher.

FONTE: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Sub-elemento: 3.3.90.40.06 – Locação de Software.

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social